



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

PROJETO DE LEI Nº 311/2019.

Revoga Lei nº. 5264, de 12 de abril de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 5264, de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de maio de 2019.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Mensagem nº. 060/2019

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

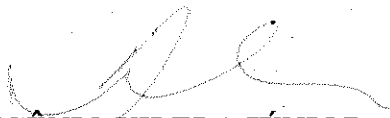
Data: 17 de maio de 2019

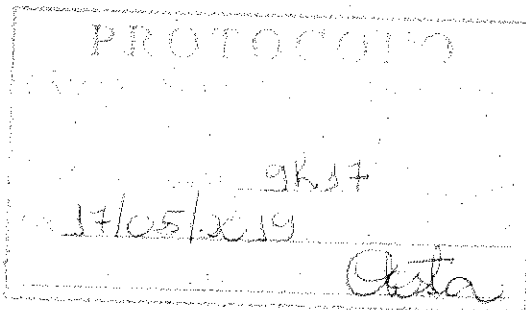
Senhor Presidente.

Honra-nos submeter à consideração de Vossa Excelência e de seus dignos pares, o anexo Projeto de Lei que revoga a Lei nº. 5.264, de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Tal revogação se faz necessária porque se tem utilizado a legislação federal que cuida da matéria para a regularização fundiária urbana, a Lei nº 13.465/2017, e não as disposições insertas na norma municipal, por se julgar aquela a mais adequada. Assim, em havendo pontos conflituosos entre a legislação federal e a municipal, esta deve ser revogada.

Atenciosamente.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Vereador Evandro Donizetti da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Formiga.